

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 060 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA: 10/01/2023 EDIÇÃO Nº 2708 FLS: 13 4 ASS. Rabela F.

Reconhece ao(à) servidor(a) IVAN CARLOS DE DEUS a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 2-498/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) IVAN CARLOS DE DEUS a segunda promoção por grau de escolaridade de 06 (seis) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 25 (vinte e cinco) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL